

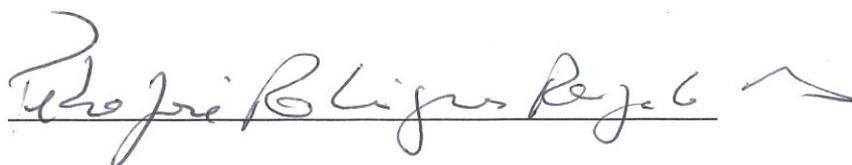
PROPOSTA Nº. 29				
APRESENTADA POR	Pedro José Rodrigues Morgado Brás	DATA	18/07/2024	
ENTIDADE	União das Freguesias de Caldas da Rainha - Nossa S <sup>a</sup> do Pópulo, Coto e São Gregório			
ASSUNTO	Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referentes ao procedimento concursal abertos pelo Aviso nº 8535/2024/2 de 22 de abril de 2024- dois Assistentes Operacionais – Espaço Público, em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto			
DELIBERAÇÃO		ATA Nº.	DATA	08/02/2024
<p>A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 01/01.01.06.01</p> <p>Cabimento n.º_3. Após cabimentação a rubrica apresenta um saldo de €</p> <p>Data: 18 / 07 / 2024. <span style="float: right;">A/O Responsável,</span></p> <p>_____</p>				

De acordo com o artigo 25.º/1 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro a “lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pela realização do procedimento concursal”

**Nesse sentido, propõe-se ao órgão executivo que delibere:**

- 1 - A homologação da lista de ordenação final e das deliberações do júri (atas) que junto em anexo, referentes ao procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 8535/2024/2 de 22 de abril de 2024- dois Assistentes Operacionais – Espaço Público.
- 2 -O recrutamento dos candidatos classificados nos dois primeiros lugares, a saber: **Eduardo Manuel Costa F. da Silva Oliveira e Pedro Miguel Faria Agostinho**
- 3 - A não constituição de reserva de recrutamento, considerando a inexistência de outros candidatos aprovados, tendo assim esgotado o procedimento.
- 4 - Aprovar a minuta de contrato de trabalho ora junta.

O Presidente,



## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

*(texto aprovado em minuta)*

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **18 de Julho de 2024**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 29 / 2024, subscrita pelo Presidente Pedro José Rodrigues Morgado Brás, que se anexa.

VOTAÇÃO: A proposta nº 29 foi aprovada por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos 18 de Julho de 2024.

O Presidente,



*Pedro José Rodrigues Morgado Brás*